



Município de LAGOA FORMOSA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

# RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

| ID     | DATA       | OBJETO                         |
|--------|------------|--------------------------------|
| 158631 | 01/09/2026 | PRODUTOS LAVANDERIA HOSPITALAR |

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA ARITMÉTICA      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADITIVO ALCALINO E SEQUESTRANTE, líquido, para utilização em processos de pré-lavagem e lavagem de roupas, indicado para diferentes tipos de fibras têxteis, com ação alcalinizante e auxiliar na remoção de sujidades sensíveis à alcalinidade, destinado ao uso associado a detergentes à base de tensoativos. Produto de aspecto líquido límpido, incolor a amarelado, com pH em solução a 1% entre 11,0 e 13,0, densidade a 24 °C entre 1,300 e 1,400 g/mL e alcalinidade entre 28,5% e 31,5%. Adequado para utilização em temperaturas desde ambiente até 80 °C, com dosagem recomendada entre 1 e 10 mL por kg de roupa seca, conforme tipo de tecido e grau de sujidade. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. | GALÃO 50 LT<br>50,00 | 1.456,12<br>72.806,00 |
| <b>PORTAL DE COMPRAS 09.397.355/0001-30 (R\$ 1.376,75): Fundação Municipal de Saúde de Teixeira/MG Processo Nº: 10/2025 Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço Nº10/2025 <b>Data:</b> 17/10/2025 <b>Fornecedor:</b> UN: GL <b>QTDE:</b> 10,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.376,75 <b>DESCRIÇÃO:</b> Detergente - Aditivo Alcalino (LAVANDERIA) Detergente – Aditivo alcalino para lavagem de roupas. Indicado como reforçador alcalino, tanto na pré-lavagem como na lavagem de roupas. Quando associado a um detergente, age de forma ideal em todas as sujidades, principalmente com fluidos corporais e sujidades com óleos, graxas e gorduras. Tem função de dilatar as fibras dos tecidos e abrir espaço para o detergente agir de forma mais eficiente. Tipo de Produto: Preparado à base de tensoativo aniônico, nonil fenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, espessante, corante, conservante e veículo. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Diluição: 01/10 Embalagem: 50 litros Por se tratar de produto para diluição em água, o fornecedor oferecerá em comodato dosador de produtos com opções de 15 processos de lavagem, parametrização com 03 níveis de água, totalizadores, parametrizações e automação do processo através de bombas hidráulicas, controle do nível de água na lavadora e descarte de água através de pistão pneumático, manutenções preventivas e corretivas (pontuais – sempre que solicitado) sem custos ou taxas de deslocamento. Exigências quanto ao produto: registrado e certificado pela ANVISA, FISPQ, FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                       |
| <b>PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 1.587,00): MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG - 18.457.226/0001-81 Processo Nº: 0107 Modalidade:</b> Dispensa NºPL-65 <b>Data:</b> 03/08/2026 <b>Fornecedor:</b> 10850682000185 - UBERCOM COMERCIAL LTDA <b>UN:</b> LT <b>QTDE:</b> 3,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.587,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> DETERGENTE ALCALINO PARA LAVANDERIA BB 50 LITROS 5000 PLUS MERCOTECH – DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, DODECIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO E ALCALINIZANTE. DOSAGEM DE 3 A 5 ML POR KG DE ROUPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                       |
| <b>M.pires Fernandes &amp; Cia LTDA 17.252.776/0001-00 (R\$ 1.404,62)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AMACIANTE PARA ROUPAS, perfumado, concentrado, de uso profissional, para acabamento final de roupas e tecidos em lavanderias comerciais, industriais, hospitalares ou domésticas, com ação amaciante e perfume de longa duração, podendo apresentar ação bacteriostática. Produto líquido, viscoso e opaco, de coloração branca a branco-amarelada, com pH (puro) entre 2,0 e 5,0, densidade a 24°C entre 0,900 e 1,100 g/mL e viscosidade a 24°C entre 100 e 300 mPa.s, para utilização em temperatura ambiente até 50°C, com dosagem entre 1 e 6 g/kg de roupa seca, conforme tipo de tecido e orientação do fabricante. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. | GALÃO 50 LT<br>75,00 | 1.240,84<br>93.063,00 |
| <b>LICITANET 21.280.462/0001-80 (R\$ 1.159,54): MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA/BA Processo Nº: 035/2026 Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº4 <b>Data:</b> 24/02/2026 <b>Fornecedor:</b> AQUALIMP - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS LTDA - 10.554.267/0001-84 <b>UN:</b> BD <b>QTDE:</b> 70,08 <b>VALOR:</b> R\$ 1.159,54 <b>DESCRIÇÃO:</b> AMACIANTE DE TECIDOS COMPOSIÇÃO QUÍMICA . TENSOATIVO, CONSERVANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, CORANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. ASPECTO: LÍQUIDO, COR: AZUL, ODOR: FLORAL DENSIDADE (25C, G/CM³): 0,95 A 1,05, PH (25°C): LEVEMENTE ÁCIDO. DOSAGEM: 3 A 5 ML. EMBALAGEM EM BOMBONAS EM POLIETILENO DE 50 LTS. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |
| <b>PORTAL DE COMPRAS 09.397.355/0001-30 (R\$ 1.336,63): Fundação Municipal de Saúde de Teixeira/MG Processo Nº: 10/2025 Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço Nº10/2025 <b>Data:</b> 17/10/2025 <b>Fornecedor:</b> UN: GL <b>QTDE:</b> 10,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.336,63 <b>DESCRIÇÃO:</b> Amaciante com acidulante (LAVANDERIA) Amaciante com acidulante – Produto destinado a amaciar, neutralizar, desembaraçar e odorizar todos os tipos de tecidos. Prolonga a vida útil dos tecidos, evitando o rompimento das fibras, proporciona um toque macio e sedoso, facilita a remoção de água no processo de centrifugação e controlam a carga estática depositada nos tecidos. São formulados por blends de quaternários, conferindo-lhe ação bacteriostática. Preparado à base de cloreto de diesterilamônio, cloreto de benzalcônio, sigergista, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: cloreto de diesterilamônio. Diluição: 01/04 Embalagem: 50 litros Por se tratar de produto para diluição em água, o fornecedor oferecerá em comodato dosador de produtos com opções de 15 processos de lavagem, parametrização com 03 níveis de água, totalizadores, parametrizações e automação do processo através de bombas hidráulicas, controle do nível de água na lavadora e descarte de água através de pistão pneumático, manutenções preventivas e corretivas (pontuais – sempre que solicitado) sem custos ou taxas de deslocamento. Exigências quanto ao produto: registrado e certificado pela ANVISA, FISPQ, FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |





# Município de LAGOA FORMOSA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA ARITMÉTICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| <b>PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 1.185,20): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES/MG - 18.457.283/0001-60 Processo Nº: 0027</b><br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico Nº26 <b>Data:</b> 06/07/2026 <b>Fornecedor:</b> 62469455000108 - BRP EMPREENDIMENTOS LTDA <b>UN:</b> GL <b>QTDE:</b> 40,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.185,20 <b>DESCRIÇÃO:</b> AMACIANTE PARA ROUPAS, ATUA NAS FIBRAS TEXTEIS, REMOVENDO ELETRICIDADE ESTATICA DS FIOS, DEIXANDO AS PEÇAS MACIAS COM VISCOSIDADE IDEAL PARA SISTEMA DE DOSAGEM. INDICADO PARA ROUPAS HOSPITALARES. REGISTRADO ANVISA/MS GALÃO DE 50 LITROS. USO HOSPITALAR |                   |                      |                  |
| <b>M.pires Fernandes &amp; Cia LTDA 17.252.776/0001-00 (R\$ 1.282,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                      |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESINFETANTE E ALVEJANTE HOSPITALAR, líquido, à base de peróxido de hidrogênio estabilizado, indicado para desinfecção e alvejamento de roupas hospitalares, com ação bactericida, fungicida e virucida, destinado à utilização em processos de lavagem e tratamento de roupas. Deve apresentar ação oxidativa eficaz na remoção de manchas e sujidades de origem orgânica, preservando a integridade das fibras têxteis quando utilizado conforme orientação técnica. Produto de aspecto líquido limpo, coloração incolor a amarelada, pH do produto puro entre 0,0 e 1,0, densidade a 24 °C entre 1,100 e 1,300 g/mL e teor de peróxido de hidrogênio ativo entre 46,55% e 51,45%. Indicado para utilização na etapa de alvejamento, em temperaturas desde ambiente até 80 °C, com dosagem recomendada entre 4 e 15 mL por kg de roupa seca, conforme grau de sujidade e orientação técnica do fabricante. Deverá possuir registro vigente junto à ANVISA, na categoria correspondente à sua finalidade de uso, sendo obrigatória a apresentação da comprovação da regularização sanitária. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. | GALÃO 50 LT<br>75,00 | 1.215,32<br>91.149,00 |
| <b>SIMILARES 00.000.000/9999-02 (R\$ 1.242,76): Município de EXTREMA/MG - 18.677.591/0001-00 Processo Nº: 000146/2025</b><br><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Data:</b> 17/03/2026 <b>Fornecedor:</b> UN: BOMBONA <b>QTDE:</b> 40,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.242,76 <b>DESCRIÇÃO:</b> DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                       |
| <b>LICITANET 21.280.462/0001-80 (R\$ 1.039,50): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG/MG - 18.457.283/0001-60 Processo Nº: 0049</b><br><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº26 <b>Data:</b> 23/06/2026 <b>Fornecedor:</b> BRP EMPREENDIMENTOS LTDA - 62.469.455/0001-08 <b>UN:</b> UN <b>QTDE:</b> 0,47 <b>VALOR:</b> R\$ 1.039,50 <b>DESCRIÇÃO:</b> DESINFETANTE ALVEJANTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALAR; INDICADO PARA ALVEJAR, TIRAR MANCHAS E DESINFETAR ROUPAS. FICHA TECNICA DO PRODUTO REGISTRO NA ANVISA GALÃO COM 55 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                       |
| <b>PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 1.199,00): HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI/MG Processo Nº: 0002</b><br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico Nº00000326 <b>Data:</b> 02/03/2026 <b>Fornecedor:</b> 23840655000173 - WELTEN COMERCIAL LTDA <b>UN:</b> GAL <b>QTDE:</b> 12,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.199,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA ROUPASALVEJANTE e Desinfetante para roupas hospitalares à base de ácido peracético, com concentração entre 14% à 15%, indicado para desinfecção e alvejamento de roupas brancas e coloridas de hospitais. Possui elevada propriedade de alvejamento e remoção de manchas, como pigmentos de sucos, manchas de sangue, chá, café, medicamentos, entre outros. Dosagem de 6 a 14 ml de produto por quilo de roupa seca. Galão de 50 litros. Apresentar registro do produto junto a Agência Nacional e Vigilância Sanitária – ANVISA – com laudo comprovando eficácia frente a bactérias patogênicas como pseudomonas aeruginosa, salmonela choleraesuis e staphylococcus aureus, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. OBS: Comodato do dosador instalado diretamente com a máquina de lavar, com treinamento de uso fornecido pela empresa vencedora. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                       |
| <b>M.pires Fernandes &amp; Cia LTDA 17.252.776/0001-00 (R\$ 1.380,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, para umectação, lavagem e pré-lavagem de roupas, indicado para remoção de sujidades pesadas, inclusive em ambiente hospitalar. Produto de aspecto líquido, com coloração incolor a levemente amarelada, pH do produto puro entre 8,0 e 10,0, densidade a 24 °C entre 1,010 e 1,050 g/mL. Deve ser adequado para utilização em processos de lavagem de roupas hospitalares, com dosagem recomendada entre 1 e 8 g por kg de roupa seca, podendo ser utilizado em temperaturas entre 10 °C e 80 °C e tempo de ação entre 5 e 25 minutos, conforme o grau de sujidade e orientação técnica do fabricante. Produto destinado à utilização em lavanderia profissional/hospitalar. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. | GALÃO 50 LT<br>50,00 | 1.989,61<br>99.480,50 |
| <b>PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 2.000,00): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/GO Processo Nº: 0020</b><br><b>Modalidade:</b> Dispensa Nº(6911)   18-0 <b>Data:</b> 26/02/2026 <b>Fornecedor:</b> 27235236000163 - ADAPT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <b>UN:</b> UN <b>QTDE:</b> 5,00 <b>VALOR:</b> R\$ 2.000,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> DETERGENTE PRE-LAVAGEM PARA ROUPAS HOSPITALARES 50, <b>DESCRIÇÃO:</b> DETERGENTE UMECTANTE, INDICADO PARA PARA UMECTAÇÃO, PRE LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, COMPOSIÇÃO: AGUA, ALCALINIZANTES, TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIA E CORANTE. COR AZUL, ODOR CITRONELA, PH ENTRE 9,0 - 11,4 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                       |
| <b>COMPRAS GOV 00.000.000/9999-38 (R\$ 1.990,00): HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS/RS Processo Nº: 16036505900112024</b><br><b>Modalidade:</b> PREGÃO <b>Data:</b> 09/12/2025 <b>Fornecedor:</b> 08821528000133 - WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA <b>UN:</b> BOMBONA 50 L <b>QTDE:</b> 7,00 <b>VALOR:</b> R\$ 1.990,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> (449746) DETERGENTE - INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPONENTES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, POLÍMERO CATIÔNICO E ATENUADOR   Unidade de fornecimento: BOMBONA 50 L                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                       |
| <b>M.pires Fernandes &amp; Cia LTDA 17.252.776/0001-00 (R\$ 1.978,84)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                       |





# Município de LAGOA FORMOSA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA ARITMÉTICA    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ELIMINADOR DE MANCHAS DE FERRUGEM PARA ROUPAS, líquido, indicado para remoção de manchas causadas por ferrugem e redução de amarelamento decorrente da presença de traços de ferro na água ou de manchas localizadas, sem comprometer a integridade dos tecidos quando utilizado conforme orientação técnica. Deve auxiliar na remoção de resíduos de alcalinidade provenientes do processo de lavagem. Produto de aspecto líquido límpido, incolor, com pH do produto puro entre 0,0 e 2,0, densidade a 24 °C entre 1,010 e 1,100 g/mL e acidez entre 12,66% e 14,0%. Indicado para utilização em temperaturas desde ambiente até 50 °C, com dosagem recomendada entre 1 e 6 mL por kg de roupa seca, podendo ser aplicado diretamente sobre manchas localizadas, seguido de enxágue, conforme orientação técnica do fabricante. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. | GALÃO 50 LT<br>75,00 | 772,88<br>57.966,00 |
| <b>PNCP 00.000.000/9999-18 (R\$ 750,00): MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA/PR - 78.069.143/0001-47 Processo Nº: 0069 Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico Nº33 <b>Data:</b> 31/10/2025 <b>Fornecedor:</b> 18202203000126 - SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME <b>UN: UND QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 750,00 DESCRIÇÃO:</b> 485392- Alvejante líquido especialmente formulado para a limpeza e desinfecção de roupas e tecidos da roupa hospitalar, com eficácia comprovada na remoção de manchas, agentes patogênicos e preservação da integridade dos materiais. Componentes: Ácido acético, peróxido de hidrogênio, catalisador e sequestrante. Dosagem recomendada: de 5 a 15 ml/kg de roupa seca, dependendo da aplicação e grau de sujeira. Indicações de uso: desinfecção e alvejamento de roupas brancas e coloridas. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                     |
| <b>BNC 25.099.967/0001-01 (R\$ 699,00): MUNICIPIO DE ITAGIBA/BA - 13.701.966/0001-06 Processo Nº: 022/2026 Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2026 <b>Data:</b> 13/05/2026 <b>Fornecedor:</b> SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME <b>UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 699,00 DESCRIÇÃO:</b> DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO CLORADO, INDICADO PARA OXIDAÇÃO DE MANCHAS DE TECIDOS PROMOVENDO A DESINFECÇÃO. APRESENTADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 50 LITROS. O RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES DE USO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                     |
| <b>M.pires Fernandes &amp; Cia LTDA 17.252.776/0001-00 (R\$ 869,64)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                     |

